



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 187, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado – PR.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 95 da lei Municipal n.º 1577, de 11 de outubro de 2017,

Considerando o Ofício de n.º 0061/2020 (SMEC) recebido da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve e **DECRETA**

Art. 1.º Fica substituída a servidora Rosana Andressa Adam Piovesam pela Servidora Monithielly Regina Zamboni, como membro **representante da CMEI Gotinha de Mel**, junto a Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Pato Bragado - PR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 148, de 27 de julho de 2020.

Art. 2º Os demais membros nomeados pelo Decreto n.º 148/2020 permanecem inalterados.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2020.


Dirceu Anderle

PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº _____
de 23/10/20 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Eletrônico Nº 2116
de 20/10/20 FL. _____
Visto _____